



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 4.698/2017 de 04 de janeiro de 2017.

Suspende efeitos da Portaria nº 4.647/2016 por ordem judicial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Medida Liminar deferida no Mandado de Segurança, Proc. nº 2016 04 210 707, que determina a suspensão da Portaria nº 4.647/2016; e

Considerando a necessidade de convocar a servidora Sheila Iracema Guimarães para reassumir o cargo de Procuradora Municipal, por força da Medida Liminar;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Portaria nº 4.647/2016, por força da Medida Liminar deferida no Mandado de Segurança, Proc. nº 2016 04 210 707, permitindo a convocação da servidora **Sheila Iracema Guimarães**, portadora do CPF nº 878.460.987-72, a reassumir o cargo de Procuradora Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.